

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Morais de Souza, Presidente; Darly Aparecida de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário;; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Ricardo Soares Seraphim, Valter José Franco de Carvalho, Liliana Terezinha Gonçalves e o Conselheiro Suplente João dos Santos Esmael. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza verificou o quórum, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Conselheiro Felipe Rosa da Silva, e deu início aos trabalhos de análise, discussão e deliberação dos documentos constantes da pauta da presente reunião, a saber: leitura da **Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração** do IPREM de Mogi das Cruzes, realizada em 24 de julho de 2017, a qual lida e achada em termos foi aprovada por unanimidade; **Ofício nº 272/2017**, do IPREM de Mogi das Cruzes, que encaminha o resumo da folha de pagamento e relatório de aposentadoria e pensões, referente ao mês de junho de 2017, o qual foi lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.078/2017**, onde a servidora Valéria Lia Temporini Servo, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo respondendo pelo cargo comissionado de Chefe de Divisão lotada no Gabinete na Secretaria Municipal de Gestão Pública, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 202/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.121/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 132/17 solicita a contratação de empresa especializada de consultoria, registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários e conhecedora do mercado financeiro de investimentos, com reserva de valor mensal estimada em R\$ 1.800,00 (um

mil e oitocentos reais), o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 172/17, com indicação de licitação por tomada de preço e técnica, foi aprovada por unanimidade; **Processo nº 700.213/2017**, onde o servidor Noel Pereira Pena, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Diretoria Técnica do SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 193/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.215/2017**, onde o Senhor Assis Ferreira da Silva, pai e responsável pelos menores Fernanda Ferreira da Silva e Felipe Marcos Ferreira da Silva, requer pensão por morte da servidora Vanderléia Ferreira da Silva (mãe), com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 199/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.216/2017**, onde a servidora Fátima Aparecida Pereira Lopes, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, respondendo pela função de confiança de Vice-Diretora de Escola, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 194/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.220/2017**, onde o servidor Aylton Brasil Pereira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 3ª Classe, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 195/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.221/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício 251/17, solicita reserva para pagamento de boletos referente a oito inscrições no 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, a realizar-se na cidade de Curitiba (PR), de 18 a 20 de setembro de 2017, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 198/17, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.224/2017**, onde a servidora Emília Leite de Sousa, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino, da Secretaria Municipal de

Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 197/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.227/2017**, onde a viúva Maria Aparecida de Miranda Almeida requer pensão por morte de seu esposo, o servidor da Prefeitura de Mogi das Cruzes, José Almeida, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 200/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.228/2017**, onde a servidora Silvia Regina Mello, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer de folhas 34/35 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.229/2017**, onde a servidora Célia Regina Audi, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria voluntária por idade com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea *b*, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 205/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.230/2017**, onde a servidora Tania Nunes da Conceição Prado, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 204/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.232/2017**, onde a servidora Ofélia Aparecida da Costa Fernandes, ocupante do cargo de Diretora de Escola, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer de folhas 45/46 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.236/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 269/17, solicita anuência do Conselho de Administração para transferência de parte das Reservas Administrativas para o patrimônio, num total de R\$6.000.000,00 (seis

milhões de reais), ficando de saldo na reserva o valor de R\$589.066,46 (quinhentos e oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) considerando o saldo existente em 14 de agosto de 2017, solicitação essa que foi atendida por unanimidade, considerando que tal transferência contribui para que o IPREM atinja a meta atuarial com maior tranquilidade diante do quadro econômico atual; **Processo nº 700.237/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 267/17 encaminha o demonstrativo financeiro, a despesa empenhada por período, o relatório de enquadramento perante a Resolução CMN nº 3.922/10 e o relatório de aplicações financeiras – movimentação e rentabilidade, referente ao mês de julho, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade, ficando registrado em ata a pedido do Conselheiro Célio de Lima Franco, o bom desempenho das aplicações e também o grande volume dos valores recebidos a título de compensação previdenciária (COMPREV), fruto do bom trabalho desempenhado por toda a equipe do IPREM; **Processo nº 700.238/2017**, onde a servidora Vitória Régia Almeida Figueiredo, ocupante do cargo de Médica, jornada de 20 horas, lotada na Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea *b*, da Lei Complementar nº 35/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 208/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.245/2017**, onde a servidora Liliana Terezinha Gonçalves e Conselheira, ocupante do cargo de Encarregada de Setor respondendo pelo cargo de Chefe de Divisão, lotada na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 209/17 foi aprovada por unanimidade dos presentes, posto que a Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves absteve-se de analisar o referido processo e também de votar, posto que retirou-se da reunião no momento da votação do referido processo de aposentação. O Senhor Presidente do Conselho de Administração solicitou que em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 35/05, artigo 52, § 10, fosse registrado em ata o nome de todos os Conselheiros que já entregaram, até o momento, a Declaração de Bens, em face do término de mandato dessa gestão, a saber: Alex Albert Moraes de Souza, Benedito Sebastião Pinto de Moraes, Rosemeire Tonete de Carvalho,

Nicely dos Santos Campolino, João dos Santos Esmael, Célio de Lima Franco, Márcia Caldano Pires, Felipe Rosa da Silva, Anderson Rodrigo de Oliveira, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Raphaela Ferreira Sandim, Ricardo Soares Seraphim, Alírio Antonio Silva Filho, Valter José Franco de Carvalho, Liliana Terezinha Gonçalves, Yolanda Kiyomi Kawada. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, explanou sobre o Calendário do Pleito Eleitoral para a eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e determinou o encaminhamento do material enviado pela Comissão de Pleito a todos os Senhores Conselheiros, para ciência; deliberou-se ainda sobre a necessidade de rever (autorizar) a participação de servidores vinculados ao Regime Público de Previdência Social, lotados no IPREM de Mogi das Cruzes, ainda que em cargos comissionados, para que os mesmo possam participar de cursos, congressos, palestras e ou eventos de interesse do Instituto, o que foi aprovado, e deverá ser oficiado à Diretoria Executiva do IPREM. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e dezessete minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.